

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação (PIIGRAD)

**Chamada para remanejamento de destino de candidatos com nomeação indeferida
pela instituição parceira**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DIR/UFJF), no uso das competências que lhe foram designadas pela Portaria nº 1244/2014, torna pública a “chamada para remanejamento de destino de candidatos com nomeação indeferida pela instituição parceira” no âmbito do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação (PIIGRAD), o qual se rege pela Resolução nº 39/2018, pelos convênios estabelecidos entre a UFJF e as instituições parceiras no exterior, pelo Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional de graduação (PIIGRAD 2022) e pelo respectivo Edital de Vagas Ociosas, bem como pelas normas e instruções da presente chamada.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Essa chamada tem por objetivo preencher as vagas remanescentes do processo seletivo do PIIGRAD 2022.

1.2 São condições para se inscrever nesta chamada:

1.2.1 Estar participando do edital do PIIGRAD 2022 ou do respectivo edital de vagas ociosas;

1.2.2 Ter sido nomeado pela DRI e ter a nomeação ou a candidatura negada por incompatibilidade de curso ou por outro motivo apresentado pela instituição parceira;

1.2.3 Possuir os pré-requisitos solicitados pela instituição estrangeira a ser escolhida.

1.3 Ainda que optem pelo remanejamento de destino, os candidatos oriundos do edital PIIGRAD 2022 ou do respectivo edital de vagas ociosas continuam vinculados ao edital para o qual originalmente se inscreveram, inclusive no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

2 – DAS VAGAS PARA REMANEJAMENTO

2.1 Constituem vagas para remanejamento apenas aquelas para as quais não há candidato classificado ou em lista de espera no edital do PIIGRAD 2022 nem no edital de vagas ociosas.

2.2 Às instituições estrangeiras conveniadas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas, podendo, ainda, transferir vagas entre cursos

e/ou áreas, ou mesmo cancelá-las, de acordo com seus próprios critérios, quando do envio das cartas de aceite aos candidatos classificados no PIIGRAD 2022 ou a qualquer momento.

3 – DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

- 3.1 Entende-se por remanejamento de vagas a escolha de um novo destino realizada pelo candidato que atenda ao item 1.2.2 desta chamada.
- 3.2 A ordem em que será realizada a escolha da vaga remanescente obedecerá a classificação geral do candidato no processo de seleção do Edital do PIIGRAD 2022 ou do edital de vagas ociosas (caso tenha ingressado no processo por esse edital), sendo o candidato com maior pontuação no cálculo do IRA o primeiro a escolher.
- 3.3 A escolha do destino se dará apenas entre as instituições apresentadas nesta chamada, cuja vaga ainda não tenha sido ocupada por algum candidato.
- 3.4 Considerando que o candidato anterior na ordem de classificação pode já haver escolhido uma instituição de interesse do candidato seguinte, todos os candidatos poderão citar até dois possíveis destinos. Se o primeiro destino já estiver ocupado, ele será nomeado para a sua segunda opção. Caso ambas as opções de destino já estejam ocupadas, o candidato estará desclassificado desta chamada.
- 3.5 As nomeações do remanejamento só ocorrerão se houver tempo hábil para a nomeação e para a candidatura do estudante, podendo essas não ocorrer caso o prazo seja finalizado ao longo do mês de lançamento desta chamada, ou caso a instituição parceira manifeste a qualquer momento que não aceitará novas nomeações ou candidaturas.
- 3.6 Os candidatos serão convocados pelo e-mail institucional registrado na inscrição do edital do PIIGRAD ou do edital de vagas ociosas para se manifestarem no prazo de 48 horas, considerando os dias úteis.
- 3.7 Concorrerão às vagas apenas os números de matrículas descritos no e-mail enviado pela DRI. Restando vaga(s), novo e-mail poderá ser enviado a outro(s) candidato(s) que possa(m) vir a se enquadrar no item 1.2.2. Nesse caso, ele concorrerá apenas com outros candidatos cujo número de matrícula conste no e-mail enviado.
- 3.8 Ao final do processo de remanejamento, a DRI divulgará, na página do processo de seleção do PIIGRAD 2022, a relação de destinos ocupados nesta chamada.
- 3.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PIIGRAD 2022.

Juiz de Fora, 10 de março de 2023.

Instituições com vagas remanescentes

| Instituição e país | Curso elegível | Proficiência |
|---|----------------|--|
| <p>1-Universität Siegen (Alemanha) 1 vaga</p> | <p>Geral</p> | <p>Inglês B2 (TOEFL ITP: >543, TOEFL iBT >72, TOEIC >785, IELTS >5.5) Alemão B2 (TestDAF, Telc, Goethe Certificate).</p> |
| <p>2-Universidad Nacional de Villa María (Argentina) 2 vagas</p> | <p>Geral</p> | <p>DELE C2</p> |
| <p>3-Universidad Santo Tomás - UST(Chile) 2 vagas</p> | <p>Geral</p> | <p>Espanhol B1</p> |
| <p>4-Universidad de Santo Tomás – USTA (Colômbia) 1 vaga</p> | <p>Geral</p> | <p>Espanhol B1</p> |
| <p>5-Hankuk University of Foreign Studies - HUFS (Coreia do Sul) 3 vagas</p> | <p>Geral</p> | <p>Inglês - IELTS - no mínimo 6.0 em cada habilidade avaliada;- TOEFL/TOEFL ITP - 550 ou maior;- computer-based 213 ou maior;- internet-based 80 ou maior;- TOEIC - 750 ou maior;- Para aulas em coreano, consulte a instituição parceira.</p> |

| | | |
|---|---|--------------------|
| <p>6-Woosong University (antiga Solbridge Business School – Coreia do Sul)</p> <p>4 vagas</p> | <p>Geral</p> | <p>B1</p> |
| <p>7- Universidad Estatal de Milagro - UNEMI (Equador)</p> <p>2 vagas</p> | <p>Geral</p> | <p>Espanhol B1</p> |
| <p>8- CY Cergy Paris Université (antiga U. Cergy-Pontoise - França)</p> <p>2 vagas</p> | <p>Engenharia Civil e Modelagem Computacional</p> | <p>Francês B2.</p> |
| <p>9-École Nationale Supérieure d'Architecture de Toulouse (França)</p> <p>2 vagas</p> | <p>Arquitetura e Urbanismo</p> | <p>Francês B1.</p> |
| <p>10 - Altınbaş University (Turquia)</p> <p>1 vaga</p> | <p>Humanidades e Engenharia</p> | <p>Inglês B2</p> |